



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2666/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 722, DE 18 DE FEVEREIRO 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve CONCEDER APOSENTADORIA à Dra. RITA DE CÁSSIA DA ROCHA ADÃO, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, matrícula nº 308.4.3384, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, tendo em vista o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000935-43.2019.5.04.0000, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 653, de 12-02-19, 1. DISPENSAR a servidora VIRGINIA MIELCZARSKI SCHMIDT (113123), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do PAJT de São Sebastião do Caí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000241-74.2019.5.04.0000).

Nº 654, de 12-02-19, DESIGNAR a servidora MARILISE SCHUH (95770), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no PAJT de São Sebastião do Caí. (PA nº 0000241-74.2019.5.04.0000).

Nº 667, de 13-02-19, CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária BELMIRA MANERA BERNARDES, a contar de 05-02-2019, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do servidor, à época aposentado, MILTON GUIMARÃES BERNARDES. (PA nº 0001081-84.2019.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Portaria	1	
Portaria Presidência	1	